



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet de alta velocidade, tipo banda larga, com tecnologia fibra ótica, para acesso, com sua respectiva instalação, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria da Câmara Municipal, Contratação de empresa para fornecimento de internet de alta velocidade, tipo banda larga, com tecnologia fibra ótica, para acesso, com sua respectiva instalação, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeada através da Portaria nº 013/2024;

RATIFICO a condição de dispensa de Licitação com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II, nos termos do processo nº 009/2024.

Contratada: **FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BIZZ)**

CNPJ: **06.537.806/0001-08**

Valor Total de **R\$ 5.036,00 (cinco mil e trinta e seis reais)**,

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

São Gonçalo do Rio Preto /MG, 12 de junho de 2024.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 009/2024

Modalidade: Dispensa nº: 005/2024

Data: 12/06/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet de alta velocidade, tipo banda larga, com tecnologia fibra ótica, para acesso, com sua respectiva instalação, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG.

Eu, Carmelino da Luz Soares, Presidente da Câmara no uso de minhas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolvo homologá-lo, na forma a seguir:

Contratada: **FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BIZZ)**

CNPJ: **06.537.806/0001-08**

Valor Total de **R\$ 5.036,00 (cinco mil e trinta e seis reais),**

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

São Gonçalo do Rio Preto /MG, 12 de junho de 2024.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara